



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico
Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**ATA DE AVALIAÇÃO DO RECURSO AO RESULTADO
DA CANDIDATA TALITA GOMES BAÊTA LOURENÇO,
NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
ASSISTENTE A – ÁREA DE MICROBIOLOGIA,
EDITAL 110, DE 13 DE ABRIL DE 2026,
DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Aos 08 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente pela plataforma Google Meet os membros da Comissão de Recursos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto Assistente A – Área de Microbiologia, referente ao Edital UNIRIO nº 110, de 13 de abril de 2026 a saber, Professor Dr. MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Professora Dra. CLÁUDIA SOARES SANTOS LESSA, e Professor Dr. JAIRO DIAS BARREIRA para, sob a presidência do primeiro, realizarem a análise do recurso interposto pela candidata **Talita Gomes Baêta Lourenço**, ao seu resultado individual, divulgado pela Comissão Examinadora do processo. Inicialmente a Comissão apreciou o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital para o acolhimento do requerimento da candidata, considerando-os **ATENDIDOS**. Dessa forma passaram a avaliar o teor do requerimento para definição do objeto específico. Foi observado que a candidata apresentou discordâncias quanto à pontuação recebida na **Seção 2 do BAREMA – Atividades Profissionais** - explicitando que, no entendimento dela, deveria ter recebido pontuação de 6,0, diferentemente dos 5,0 pontos, apreciados pela Comissão Examinadora. Observaram também os membros da Comissão de Recursos que a requerente havia **reencaminhado documentação comprobatória**, que poderia sustentar seu pleito. Considerando que o Edital estabeleceu nos **Artigos 5.3.3 e 5.3.4**, o prazo para envio de documentação comprobatória vinculada ao ato da Inscrição (**04 de maio de 2026**), decidiram por **desconsiderar a documentação reencaminhada**. Também observaram que a candidata havia encaminhado cópia do BAREMA, do Edital do PSS e uma **planilha** por ela preenchida, com as suas supostas pontuações em cada item. **Com base na análise dessa planilha**, foi constatado que a discordância da candidata quanto à pontuação dada pela Comissão Examinadora, em relação à Seção 2 do BAREMA, se limitava a **quatro itens, transcritos à seguir com o detalhamento explicitado no BAREMA: 1º) Atividade didática/aula em Ensino Médio e/ou Técnico Regular com vínculo; 2º) Orientação/coorientação de alunos de pós-graduação na área do conhecimento do PSS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico
Departamento de Microbiologia e Parasitologia

(mínimo de um ano e máximo de quatro orientações/coorientações; declaração fornecida pela coordenação do curso de pós-graduação); 3º) Orientação/coorientação de alunos de pós-graduação em áreas correlatas (mínimo de um ano e máximo de quatro orientações/coorientações; declaração fornecida pela coordenação do curso de pós-graduação); 4º) Orientação/coorientação de alunos de graduação (IC/Monografia/TCC) na área do conhecimento do PSS (mínimo de um ano e máximo de quatro orientações/coorientações; declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação).

Foi, portanto, deliberado pelos membros da Comissão de Recursos que **o objeto do recurso seria a revisão estrita desses 04 itens**, pertencentes à Seção 2 do BAREMA, nos termos do detalhamento explícito no próprio BAREMA, **como determinado no Inciso IV do Art. 5.3.4, e no Art. 6.1.1 do Edital do PSS**. Cabe aqui explicitar o teor do Art. 6.1.1 do Edital: “6.1.1. Prova de Títulos: de caráter eliminatório e classificatório, na qual consistirá na **análise do Currículo Lattes dos candidatos**, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete). A Comissão Julgadora realizará a **apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Departamento no BAREMA do processo seletivo**, que será divulgado na página do concurso, no site da UNIRIO/PROGEPE ...”. É, portanto, explícito no Edital que **a análise e respectiva pontuação se dá pelo exame do Currículo Lattes, o qual precisa ser fundamentado por documentação comprobatória, nos termos do detalhamento do BAREMA**. Após análise da documentação da candidata em relação aos itens objeto de seu recurso, ficou demonstrado que: **1º) em relação ao Vínculo Empregatício não foi identificado no currículo Lattes registro compatível com “Atividade didática/aula em Ensino Médio e/ou Técnico regular com vínculo empregatício”, compatível com esse item do BAREMA; 2º) em relação à Orientação/coorientação de alunos de pós-graduação na área do conhecimento do PSS, apenas 01 documento atendeu ao detalhamento exigido no BAREMA, conforme pontuado pela Comissão Examinadora; 3º) em relação à Orientação/coorientação de alunos de pós-graduação em áreas correlatas nenhum documento atendeu ao detalhamento exigido no BAREMA; e 4º) em relação à Orientação/coorientação de alunos de graduação (IC/Monografia/TCC) na área do conhecimento do PSS nenhum documento atendeu ao detalhamento exigido no BAREMA**. Em síntese: não se mostraram admissíveis documentos de orientação, que não atenderam explicitamente ao previsto no Edital/BAREMA, no que se refere a **período mínimo de 01 ano de orientação e assinatura pelas respectivas Coordenações de Curso**. Dessa forma a Comissão de Recursos decidiu **manter** a pontuação da candidata, atribuída pela Comissão Examinadora e, assim, **INDEFERIR o requerimento de modificação da nota**. Ficou assim EFETIVADO, em definitivo, o resultado do Processo Seletivo Simplificado previamente divulgado, nos termos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico
Departamento de Microbiologia e Parasitologia

propostos pela Comissão Examinadora. Nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. MARCELLO XAVIER SAMPAIO, declarou encerrada a reunião, da qual eu, o Professor Dr. JAIRO DIAS BARREIRA, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que dato e assino, após ser assinada pelo Presidente da Comissão, e pelos demais membros presentes.

XX.

Professor Dr. Marcello Xavier Sampaio
Presidente da Comissão de Recursos

Professora Dra. Cláudia Soares Santos Lessa
Membro da Comissão de Recursos

Professor Dr. Jairo Dias Barreira
Membro da Comissão de Recursos